



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 25/03/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 058/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a entrega de Títulos de Posse das residências localizadas na Cohab II**, neste município.

JUSTIFICATIVA: as residências instaladas no início da COHAB II, os lotes alguns foram vendidos e outros foram doados pela Prefeitura de Gravatá, na ocasião o Prefeito era Silas Salgado (In Memoriam) e os responsáveis pelos lotes era Biu Padre, informo que muitas residências foram construídas depois do ano de 1988, e foram desmembrados de uma área verde da COHAB II.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de março de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP